



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23/2015 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 0669/GR/UFFS/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais considerando a Resolução nº 16/2012-CONSUNI e a Resolução nº 30/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 0669/GR/UFFS/2015, de 25/06/2015, que homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação do servidor Danilo Enrico Martuscelli como representante docente do *Campus* Chapecó à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017, em substituição ao servidor Igor de França Catalão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS